



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

CHECK LIST E PROTOCOLO

O Agente de Contratação que ora subscreve, abaixo identificado, no exercício de suas funções, com base legal no inciso LX do artigo 6º e no artigo 8º, ambos da Lei 14.133/21, e com fulcro na Resolução Nº 63/2024 desta Câmara Municipal, emite o presente Check List e Protocolo;

PROTOCOLO

Data do Requerimento:

08 / 10 / 2025

Identificação do Requerente:

Dra. Sylvi dos Anjos Pereira Alves
Luciene Gomes de Souza

CHECK LIST

ITEM	DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTO AO REQUERIMENTO	FOI APRESENTADO?	
		SIM	NÃO
01	Folder do Curso/Treinamento/Capacitação		
02	Documento profissional do palestrante (OAB, CRC, outros)		
03	Documento de notório conhecimento do palestrante (certificado de pós-graduação, mestrado, doutorado)		
04	Documento de Capacidade Técnica do Palestrante		
05	Contrato Social da empresa		
06	Certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa (Federal, Estadual e Municipal)		
07	Certidão de Regularidade Trabalhista da empresa		
	Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa		
08	Ao menos TRÊS Notas Fiscais emitida pela empresa, para outros entes públicos ou pessoas jurídicas de direito privado, comprovando a regularidade do preço a ser contratado		

Declaro:

() que o interessado acima identificado **APRESENTOU CORRETAMENTE** a documentação para contratação, e tendo ainda observado o prazo prévio de antecedência determinado pela Resolução Nº 063/2024.

() que o interessado acima identificado **NÃO APRESENTOU CORRETAMENTE** a documentação para contratação, e a partir da presente data fica assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para complementação, conforme determinado pela Resolução 063/2024.

() que o interessado acima identificado apresentou **INTEMPESTIVAMENTE** o requerimento, conforme prazo determinado pela Resolução N° 063/2024.

/ MG, ____ / ____ / ____
Agente de Contratação: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araçuaí/MG, 08 de outubro de 2025

Ref.: Contratação de Capacitação

Com cordial visita, venho através deste, formalizar demanda para contratação, via abertura de Processo Administrativo Licitatório, com base normativa pela lei 14.133/21, visando contratação de serviços de capacitação para a vereadora e servidora desta Câmara Municipal de Araçuaí, abaixo relacionado:

LISTA DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ QUE IRÃO PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO/CURSO/TREINAMENTO		
Nº	NOME: VEREADOR/SERVIDOR	SETOR
1	Shyrllei dos Anjos Pereira Alves	Vereadora
2	Luciene Gomes Santos	Servidora

Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de capacitação para melhoria na atuação da vereança e nas atividades cotidianas do legislativo. A participação nesse curso é de suma importância para o mandato parlamentar pois proporcionará um aprofundamento na atuação estratégica e no protagonismo da Mulher no Setor Público. Para a servidora acima vinculada, será ferramenta na área administrativa pois o encontro aborda temas de liderança, comunicação, governança e fortalecimento do papel da mulher no setor público, que contribuem diretamente para o desenvolvimento profissional da servidora.

PROGRAMAÇÃO

Dia 14/10 (terça-feira), das 14h às 17hs:

Credenciamento e a entrega dos materiais.

Dia 15 de outubro (quarta-feira), das 8h às 12hs:

Painel I – Protagonismo Político Feminino: Da Voz Local à Força que Transforma, com os seguintes temas:

- O que é protagonismo político?
- Comunicação e protagonismo: o elo invisível;
- Caminho da vereança à deputada: degrau por degrau;

1. Mandato com propósito: qual a causa que te move?

2. Comunicação autêntica: falar com o coração, mas com estratégia;

3. Gestão de reputação: cuidar da imagem pública e institucional;
4. Redes de apoio: mulheres que se fortalecem entre si;
5. Projeção regional: ser referência para além do município;
6. Atuação parlamentar: aprender, se capacitar, estar presente nas agendas regionais.

- No período da tarde, das 14h às 17h, serão realizadas as atividades eletivas.

Dia 16/10 (quinta-feira), das 8h às 12hs:

Painel II – Posicionamento Digital e Comunicação do Mandato, abordando os seguintes tópicos:

- Pautas relevantes para o Legislativo Municipal e Estadual;
- Como estruturar e priorizar agendas parlamentares femininas;
- Comunicação assertiva das atividades do mandato;
- Posicionamento digital; redes sociais como ferramenta de visibilidade e credibilidade;
- Estratégias de relacionamento com a imprensa e sociedade civil.

- No período da tarde, das 14h às 17h, seguem as atividades eletivas.

Dia 17/10 (sexta-feira), das 8h às 12hs:

Painel III – Processo Legislativo e Políticas Municipais para as Mulheres, com os seguintes pontos:

- Papel do Legislativo Municipal na promoção de políticas para mulheres;
- Etapas do processo legislativo e oportunidades de atuação parlamentar;
- Agenda municipal de políticas para mulheres;
- Instrumentos legislativos para promoção da igualdade de gênero;
- Articulação entre Legislativo, Executivo e sociedade civil;
- Fiscalização e acompanhamento de políticas públicas;
- Boas práticas municipais e experiências inspiradoras.

Encerramento às 12hs.

Segue, ainda, pesquisa de preços para verificação do valor de mercado, cujo método foi a partir do artigo 23, §4º da Lei 14.133/21, haja vista por se tratar de inexigibilidade.

O Valor Total do Curso é de R\$1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) por participante. Segue, em anexo, Estudo Técnico Preliminar, conforme exigência do artigo 72, I, da Lei 14.133/21, ao qual se pede aprovação para que seja dada continuidade na contratação

Atenciosamente,

Shyrlie

Shyrlie dos Anjos Pereira Alves
VEREADORA

Luciene Gomes Santos

Luciene Gomes Santos
SERVIDORA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

OFÍCIO N° 02/2025

Araçuaí, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Tiago Gonçalves Jardim

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí

Assunto: Solicitação de participação em curso

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para minha participação no curso “**ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR FEMININA: ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E PROTAGONISMO DO SETOR PÚBLICO**”, ofertado pela Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA EPP.

Solicito, ainda, a liberação dos dias necessários para a realização do referido curso, bem como a concessão de diárias, a fim de viabilizar minha participação.

Certa de poder contar com a atenção e deferimento de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciene Gomes Santos
Luciene Gomes Santos

Diretora de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Araçuaí

DEFERIDO

FM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACUAÍ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

MEMORANDO INTERNO N° 21/2025

Araçuaí, 08 de Outubro de 2025.

DE: Shyrlei Dos Anjos P. Alves- Vereadora

PARA: Tiago Gonçalves Jardim – Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí

Assunto: Solicitação de Participação no 3º Encontro de liderança parlamentar

feminina:Atuação estratégia e protagonismo no setor público.

Exmo Sr,

Venho, por meio deste, solicitar a concessão de diária(s) para custear minha participação no **Encontro de Lideranças Parlamentares Femininas**, que será realizado no período de **[14 a 17 de outubro]**, na cidade de **[Belo Horizonte]**.

O referido evento tem como objetivo promover o fortalecimento da atuação feminina no legislativo, por meio de palestras, oficinas e debates que visam aprimorar as práticas parlamentares e fomentar a representatividade da mulher na política.

Ressalto que minha participação contribuirá significativamente para o exercício do mandato, fortalecendo a atuação desta Casa Legislativa no que diz respeito às pautas de equidade de gênero e políticas públicas voltadas às mulheres.

Para isso, será necessário deslocar no dia 13 de outubro e previsão de saída no 17 de outubro.

Na oportunidade, agradeço por oportunizar a participação no evento.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHYRLEI DOS ANJOS PEREIRA ALVES
Data: 08/10/2025 14:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shyrlei Dos Anjos Pereira Alves

vereadora por Araçuaí-PT

Defesa
08/10/25
RECEBEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

DATA: 08/10/2025

HORA: 14:39

NOME: Shyrlei
LOURRANE SILVA DE SÁ
ASS. MESA DIRETORA E COMISSÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG

plenum

3°

Encontro de Liderança Parlamentar Feminina:

Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público

14 a 17 Outubro



BELO HORIZONTE/MG

SEDE INSTITUTO PLENUMBRAZIL

Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Lourdes

Programação

Dia 14/10 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais

Dia 15/10 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Painel I - Protagonismo Político Feminino: Da Voz Local à Força que Transforma

O que é protagonismo político?

Comunicação e protagonismo: o elo invisível

Caminho da vereança à deputada: degrau por degrau

1. Mandato com propósito: qual a causa que te move?

2. Comunicação autêntica: falar com o coração, mas com estratégia.

3. Gestão de reputação: cuidar da imagem pública e institucional.

4. Redes de apoio: mulheres que se fortalecem entre si.

5. Projeção regional: ser referência para além do município.

6. Atuação parlamentar: aprender, se capacitar, estar presente nas agendas regionais.

> Atividades eletivas - 14:00 às 17:00hrs

Dia 16/10 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Painel II: Posicionamento Digital e Comunicação do Mandato

. Pautas relevantes para o Legislativo Municipal e Estadual;

. Como estruturar e priorizar agendas parlamentares femininas;

. Comunicação assertiva das atividades do mandato;

. Posicionamento digital: redes sociais como ferramenta de visibilidade e credibilidade;

. Estratégias de relacionamento com a imprensa e sociedade civil.

> Atividades eletivas - 14:00 às 17:00hrs

Dia 17/10 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Painel III: Processo Legislativo e Políticas Municipais para as Mulheres

. Papel do Legislativo Municipal na promoção de políticas para mulheres

. Etapas do processo legislativo e oportunidades de atuação parlamentar

. Agenda municipal de políticas para mulheres

. Instrumentos legislativos para promoção da igualdade de gênero

. Articulação entre Legislativo, Executivo e sociedade civil

. Fiscalização e acompanhamento de políticas públicas

. Boas práticas municipais e experiências inspiradoras

Encerramento - 12:00

Palestrantes:



MARI COUTO

Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing Político. Com mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e marketing, Mari Couto é uma referência quando o assunto é Comunicação Institucional e de Mandato.



DRA. MARIA FERNANDA TOSSI

Mestre, advogada graduada pela PUC-Minas/Praça da Liberdade, especialista em Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica pela PUC Minas, pós graduada em Legística e Ciência da Legislação e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.



Material Didático
Apostila e pasta personalizada



Coffee Break



Palestrantes
renomados



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
12 horas de aula
6 horas eletivas

O pagamento poderá ser efetuado via:
boleto bancário, transferência, cheque
ou dinheiro. Por meio de depósito, TED
ou ordem bancária.

solicite informações no financeiro:



(31) 2531-1750



Consulte

Entre em contato



(31) 2531-1776



InstitutoPlenumBrasil



cursos@plenumbrasil.com



Plenum Brasil



plenumbrasil



plenumbrasil.com.br



Mariana couto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0266822759473706>
ID Lattes: **0266822759473706**
Última atualização do currículo em 15/06/2023

Possui graduação em Comunicação Integrada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Pós graduação em Marketing Estratégico e MBA em comunicação governamental e marketing político. Palestrante e consultora política. Atualmente é também coordenadora de comunicação da deputada Lud Falcão. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de comunicação política com resultados expressivos nas últimas eleições, elegendo 90% dos candidatos que assessorou. Trabalha com foco no resultado, treinamento equipes, aprovação campanhas de comunicação, assessoria parlamentar, desenvolvimento conceitual/funcionalidades sites, organização de eventos e planejamento estratégico ligados a política. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Mariana couto 

Nome em citações bibliográficas

COUTO, M.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/0266822759473706>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2006

Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas.
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.
Título: Comunicação digital.
Orientador: Leonardo Coelho.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Area: Comunicação.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Area: Comunicação / Subárea:
MARKETING ESTRATEGICO.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Area: Comunicação / Subárea:
MARKETING POLITICO.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

COUTO, M. O PAPEL DA REDE SOCIAL NA COMUNICACAO POLITICA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

COUTO, M. COMUNICACAO POLITICA E REDES SOCIAIS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

★ **COUTO, M.** DICAS DE MARKETING POLÍTICO. 2021.
(Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

COUTO, M.. CONQUISTANDO VOTOS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

COUTO, M.. COMUNICAÇÃO POLITICA E REDES SOCIAIS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/04/2025 às 11:50:38

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,
Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso de Comunicação Social - Gestão de Comunicação Integrada, em 30 de junho de 2006,
confere o título de Bacharel
a Mariana Conceição Couto da Silva
filho(a) de Angela de Fátima da Silva
nascido(a) em 08 de dezembro de 1981, natural de Belo Horizonte - Minas Gerais, e
outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2012

W. Matus

Pró-reitor de graduação

Reitor

Reitor

Diplomado

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO SE ACOMPANHADO DE SELO DE AUTENTICIDADE E CHANCELA



Maria Fernanda Salles Tosi

Advogada | Coordenadora
OAB/MG nº 176.398

Brasil - Portugal
+55 (35) 988531474
mfstosi@gmail.com
<https://www.linkedin.com/in/mariafernandatosi/>
<http://lattes.cnpq.br/0862959109861338>

Habilidades

- Comunicação
- Produtividade
- Trabalho em equipe
- Agilidade
- Paciência
- Sensibilidade

Experiência profissional

Julho 2024 – presente

- **Advogada e Coordenadora de Equipe na CLAR Advocacia**

Atuação na área de Direito Público: Licitações e Contratos, Legística, Direito Político, Municipal, Civil, Processual Civil e Eleitoral

Outubro 2023 – Julho 2024

- **Advogada no Strozzi Hoffmann Advogados**

Atuação remota na área de Direito Público - Infraestrutura, Processual Civil e Relações Governamentais.

Fevereiro 2024 – Maio 2024

- **Advogada Associada na MRD Consulting**

Atuação temporária e remota na área estratégica de Direito Empresarial e Governança Corporativa no âmbito de empresa brasileira de Infraestrutura pública

Maio 2023 – Agosto 2023

- **Advogada Associada na MRD Consulting**

Atuação temporária remota na área estratégica do Direito Público (Constitucional, Regulatório e Administrativo Municipal), Legística, Governança, Políticas Públicas e Relações Institucionais

Janeiro 2022 – Março 2023

- **Redatora na Metapolítica Consultoria Política e Assessoria Parlamentar**

Atuação remota na elaboração de textos inseridos no contexto do Direito Constitucional, da Ciência Política, das Relações Governamentais, da Política Institucional e dos Poderes Legislativo e Executivo do Estado Brasileiro

Janeiro 2021 – Fevereiro 2022

- **Advogada e Coordenadora de Contrato na Advocacia Garcez**

Atuação remota e estratégica nas áreas de Direito Público - Infraestrutura, Processual Civil e Relações Governamentais

Julho 2018 – Setembro 2020

- **Advogada e Coordenadora de Equipe no Rossi e Sejas Advogados Associados**

Atuação estratégica nas áreas do Direito Civil, Empresarial, Consumerista e Processual Civil

Julho 2017 – Julho 2018

- **Advogada no Grupo Barcelos – Barcelos e Jansen Advogados**

Atuação massificada nas áreas de Direito Bancário e Processual Civil

Educação

Setembro 2020 – Dezembro 2023

- **Mestrado Científico na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)**

Área: Ciências Jurídico-Políticas, especialidade Direito Constitucional

Outubro 2022 – Dezembro 2022

- **Pós Graduação na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)**

Área: Legística e Ciência da Legislação

Setembro 2017 – Dezembro 2018

- **Especialização no Instituto de Educação Continuada (IEC) – PUC Minas**

Área: Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica

Fevereiro 2012 – Dezembro 2016

- **Bacharelado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)**

Área: Direito

Experiências de Voluntariado

Julho 2022

- **Monitora na Universidade Portucalense Infante D. Henrique em parceria com o Ministério Público do Tocantins**

Atuação na formação aplicada em "Democracia e Direitos Fundamentais no Direito da União Europeia: o Papel da Jurisprudência dos Tribunais Europeus"

Março 2022 – Maio 2022

- **Secretariado Executivo na ICJP - FDUL**

Atuação no I Curso de Pós Graduação em Corporate Governance, Compliance e Supervisão Pública

Junho 2022 – Setembro 2022

- **Legal Advisor na MYR Project**

Atuação jurídica no tema da migração e dos refugiados na Guerra da Ucrânia

Janeiro 2021

- **Organizadora no Iberojur**

Atuação na organização de eventos acadêmicos em universidades nos países Portugal e Espanha

Dezembro 2020 – Janeiro 2022

- **Assessor jurídico na Instituto OPS**

Atuação no aconselhamento e elaboração de peças jurídicas em ONG apartidária, ligada ao combate à corrupção e com foco na fiscalização de gastos do Poder Executivo

Abril 2020 – Dezembro 2021

- **Embaixadora e Membro na Politize!**

Atuação no acompanhamento dos participantes do Programa de Multiplicadores na facilitação do seu processo de formação

Junho 2020 – Dezembro 2021

- **Apoiadora na Delibera Brasil**

Atuação por meio da doação de recursos humanos e materiais necessários para atividades, incluindo horário de trabalho para a execução dos minipúblicos.

Junho 2019 – Junho 2020

- **Vendedora na Fundação Estudar**

Atuação na venda e garantia da execução de cursos e workshops da organização para jovens com disseminação da marca.

Outras atividades

Outubro 2023

- **Aprovação na Bolsa de Iniciação Científica (UIDB/04310/2020/OJCI) na FDUL**

Junho 2023

- **Publicação na obra portuguesa “O Populismo no Século XXI - Democracia sob Ataque?” com o artigo “Os minipúblicos como solução para a questão do populismo do século XXI”**

Maio 2022 – Abril 2023

- **Grupo de Pesquisa na FDUL - O Poder Executivo nas Constituições dos Estados de Língua Portuguesa**

Maio 2021

- **Publicação no site da Politize! com o artigo “O que são os sorteios para cidadania que andam dominando o mundo?”**

Março 2021 – Julho 2021

- **Grupo de Investigação na FDUL e UFRJ - "Inpodderales": Democracia, Constitucionalismo e Participação**

Julho 2019 – Dezembro 2019

- **Grupo de Estudos e Pesquisa na PUC Minas – Diálogo Institucional: Direitos Fundamentais e Democracia**

Dezembro 2018

- **Publicação no ebook “Direito em Perspectiva – volume 3” com o artigo “A inconstitucionalidade do sistema de precedentes (sic) aplicado no Brasil”**

Dezembro 2016

- **Publicação na obra “Libertas: Reflexões Contemporâneas de Direito Público e Privado” com a obra “O ativismo judicial aplicado ao casamento homoafetivo”**

Informações Relevantes

- **Certificado Digital próprio (OAB/MG) – Certisign**
- **Conhecimento em sistemas de processos e procedimentos eletrônicos (PJE, JPE- Themis, Projudi, e-PROC, PJERJ, E-Saj, Fala.br, Portal TCU, TCE-MG, SEI, MPF, MPT, etc).**
- **Conhecimentos em Google Workspace, Outlook, Pacote Office, Adobe e sistemas de gestão de prazos como CPJ, Espaider, Promad, RR Jurídico, SAJ-ADV, Legal One, Pódio, DataJuri e Astrea.**
- **Motorista habilitada na categoria “B”. Possuo carro próprio.**

Cursos Extracurriculares

Janeiro 2025

- **Curso Intensivo de Licitações e Contratos Administrativos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Instituto Plenum Brasil)**

Agosto 2024

- **Ateliê de escrita científica - Usos da inteligência artificial em pesquisa científica (ENAP)**

Fevereiro 2020 - Maio 2020

- **Curso online – Jornada da Cidadania (partido político Cidadania)**

Setembro 2019 – Outubro 2019

- **Curso presencial “Liderança 32 horas” (Fundação Estudar)**

Junho 2019

- **Curso online “Produtividade na Prática 8h” (Fundação Estudar)**

Abril 2017 – Junho 2017

- **Curso de Inglês Jurídico (London School of English)**

Abril 2017

- **Curso online de "Escrita Científica: Produção de Artigos de Alto Impacto" (USP São Carlos)**

Idiomas

- Português - Fluente
- Inglês (Jurídico) – Avançado
- Espanhol - Intermediário

CARTA DE CURSO DE MESTRADO

O Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, faz saber que a

Maria Fernanda Salles Tosi

de nacionalidade brasileira, tendo concluído em 11 de dezembro de 2023, o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica na

Faculdade de Direito

foi concedido o grau de

Mestre em Direito e Ciência Jurídica, na Especialidade de Direito Constitucional

com a classificação de dezassete valores (17) e a qualificação de Muito Bom, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente Carta de Curso.

Universidade de Lisboa, em 2 de maio de 2024.

O Director da
Faculdade de Direito

Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

O Reitor

Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO E MARKETING

A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av Silviano Brandão, 25 – Sagrada Família, Belo Horizonte – MG. CEP: 31.030-525, Inscrita sob CNPJ n 16.640.765/0001-26 e representada neste ato por RITA DE CASSIA ANDRADE LORENZO CORCERA, declara para os devidos fins que a Sra. Mariana Conceição Couto Silva, sócia proprietária da STRATÉGIA COMUNICAÇÃO E MARKETING, trabalhou nesta entidade, como responsável pela área de comunicação e neste período desenvolveu planejamentos estratégicos de marketing, planejamento de comunicação e mídia, produção editorial da revista da entidade, conteúdo para redes sociais e site institucional, desenvolvimento de material impresso, desenvolvimento de materiais de conteúdo publicitário e cumpriu com suas atribuições com reconhecida competência, de acordo com todas as exigências estabelecidas, nada havendo em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

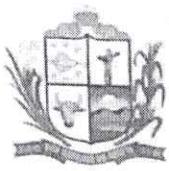
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021

*Rita Corcera
Gerente Geral*

Rita Corcera
RITA DE CASSIA ANDRADE LORENZO CORCERA
GERENTE GERAL

Sistema CNDL





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praca Messias Matos, nº 110 - Centro. CEP: 38.790-000

prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br - Fone: (38) 3563-1095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO E MARKETING

Atestamos para os devidos fins que a empresa STRATEGIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 16.857.425/0001-51 com sede na Rua Matos da Silveira, nº36 Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG CEP: 31.160.240, prestou serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa nas redes sociais, no período de 2020 a 2024, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG, inscrita no CNPJ: 18.602.086/0001-98, cumprindo suas atribuições com reconhecida competência, de acordo com todas as exigências estabelecidas, nada havendo em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

A Strategia Comunicação e Marketing atuou em campanhas institucionais, desenvolvimento de conteúdo para rede social, roteiros de vídeos, bem como planejamento estratégico de marketing, planejamentos de comunicação e de mídia, produção de conteúdo, criação e atualização de redes sociais e sites, desenvolvimento de logomarcas, materiais impressos e conteúdos publicitários.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gonçalo do Abaeté/MG, 22 de Janeiro de 2024.

Kelly Batista Braga Lucas
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO E MARKETING

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE, com sede na AV JOÃO PINHEIRO n 495 inscrita sob o CNPJ n 17 179 359 0001 70 e representada neste ato por Lidiane Rosenburg Tostes, DECLARA para os devidos fins que a Sra. Mariana Conceição Couto da Silva sócia proprietária da empresa Stratégia Comunicação e Marketing atuou de forma voluntária, como Vice-Presidente de Comunicação da CDL Jovem, grupo de jovens empresários, no período de 2013 a 2017 cumprindo suas atribuições com reconhecida competência, de acordo com todas as exigências estabelecidas, nada havendo em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

Neste período atuou em campanhas e projetos realizados pelo grupo desenvolvendo planejamentos estratégicos e de marketing, planejamentos de comunicação e de mídia, produção de conteúdo, criação e atualização de redes sociais e sites, desenvolvimento de logomarcas, materiais impressos e conteúdos publicitários.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

**Lidiane Rosenburg Tostes
Superintendente da CDL/BH**



Av. João Pinheiro, 495 • Belo Horizonte • MG • 30130-180
Fone: (31) 3249-1666 • Fax (31) 3249-1749 - www.cdlbh.com.br

Atestado de Capacidade Técnica Mariana Couto - Vice Presidente .docx

Documento número #56cc1460-6ccc-401f-a420-9ace3a2c1a17

Assinaturas

 JOEL HENRIQUE DE SOUZA MATOS
Assinou para aprovar

 Lidiane Rosenburg Tostes
Assinou como parte

Log

16 fev 2021, 16:50:05	Operador com email alexandre.couto@cdlbh.com.br na Conta a1985f1c-2956-4290-bf95-6c1ae30ab99a criou este documento número 56cc1460-6ccc-401f-a420-9ace3a2c1a17. Data limite para assinatura do documento: 18 de março de 2021 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 fev 2021, 16:50:21	Operador com email alexandre.couto@cdlbh.com.br na Conta a1985f1c-2956-4290-bf95-6c1ae30ab99a adicionou à Lista de Assinatura: joel.souza@cdlbh.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOEL HENRIQUE DE SOUZA MATOS.
16 fev 2021, 16:50:32	Operador com email alexandre.couto@cdlbh.com.br na Conta a1985f1c-2956-4290-bf95-6c1ae30ab99a adicionou à Lista de Assinatura: lidiane.tostes@cdlbh.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lidiane Rosenburg Tostes e CPF 041.955.166-25.
16 fev 2021, 16:50:42	Operador com email alexandre.couto@cdlbh.com.br na Conta a1985f1c-2956-4290-bf95-6c1ae30ab99a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de março de 2021 (14:30).
16 fev 2021, 16:59:44	JOEL HENRIQUE DE SOUZA MATOS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email joel.souza@cdlbh.com.br (via token). CPF informado: 014.977.936-45. IP: 189.59.197.119. Componente de assinatura versão 1.96.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 fev 2021, 14:13:36	Lidiane Rosenburg Tostes assinou como parte. Pontos de autenticação: email lidiane.tostes@cdlbh.com.br (via token). CPF informado: 041.955.166-25. IP: 187.20.195.174. Componente de assinatura versão 1.97.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 fev 2021, 14:13:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56cc1460-6ccc-401f-a420-9ace3a2c1a17.

Hash do documento original (SHA256): 5b1213746b2cd4ca20e641b82ba21a2151581e6db684001718b5dc95e093b6bb

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 56cc1460-6ccc-401f-a420-9ace3a2c1a17, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Atestado de
Capacidade Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA inscrita no CNPJ sob nº 04.223.080/0001-03, situada na Praça Dona Sinhá, 269, Centro, Guaranésia- MG, CEP 37810-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/2021**, que foi realizado nos dias 26 A 28 de Abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI N° 14.133/21**, que foi realizado nos dias 23,24 e 25 de Agosto de 2023, transmissão ao vivo pela internet.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, transmissão ao vivo pela internet.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Guaranésia, 03 de Outubro de 2023

VINICIUS AUGUSTO MADEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia
Gestão 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Praça Monsenhor Mendes, 206
CEP 35.969.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel.: (31)3832-7565

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.443.748/0001-10, situada na Praça Monsenhor Mendes, 206, Centro, Catas Altas- MG, CEP 35969-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21)**, que foi realizado nos dias 18 e 19 de Maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **COMPRAS DIRETAS: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A CORRETA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que foi realizado nos dias 01 e 02 de Junho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO: UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas, 03 de Outubro de 2023

Vanda Lucia Scares
Vanda Lucia Scares

Assessora de Secretaria

Maria Aparecida Ferreira
Maria Aparecida Ferreira
Controle Interno



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA inscrita no CNPJ sob nº 22.700.520/0001-40, situada na Rua José Belizário de Castro, 18, Centro, Marliéria- MG, CEP 35185-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPES DE APOIO - LEI 14.133/2021**, que foi realizado nos dias 07 e 08 de Março de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI N° 14.133/21**, que foi realizado nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **PONTO A PONTO - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, que foi realizado nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Marliéria, 03 de Outubro de 2023


ROBERTO BORGES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021 - 2024

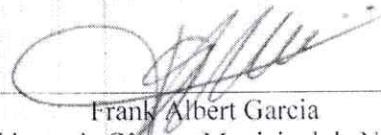
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE, inscrita no CNPJ sob nº 21.224.936/0001-76, situada na Av. Geraldo Romano, 231, Centro, Nanuque- MG, CEP 39860-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI Nº 14.133/21**, que foi realizado nos dias 14, 15 e 16 de Junho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **SEMESTRÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Nanuque, 03 de Outubro de 2023


Frank Albert Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Nanuque



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestado de Capacidade Técnica

A Câmara Municipal de Coromandel, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Padre Lázaro, Menezes, nº 33, centro, Cep:38550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.289.590/0001-94, atesta para os devidos fins que a empresa **Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, por meio de seus técnicos Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi – Advogado – OAB/MG nº146.183 e Carlos Tiago Jorge de Azevedo – Cientista Social, Cientista Político, Especialista em Administração Pública e Sociólogo, sob o RP/MTE 0001216, sob a coordenação do Sr. Carlos Tiago Jorge de Azevedo desenvolvem a *Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria Para Implementação Da Nova Lei De Licitações E Assessoria Para ~~G~~acompanhamento Dos Processos Realizados Nos Novos Padrões Previstos De Acordo Com A Lei Federal 14.133/2021* com base no *Contrato Administrativo Nº 036/2023* as seguinte descrição:

Elaboração dos regulamentos mencionados pela Lei 14.133/2021, dentre os quais elencamos abaixo:

- I – Atribuições do agente de contratação e comissão de contratação;
- II - Atribuição de gestores fiscais;
- III – Atribuição do pregoeiro;
- IV – Atuação da assessoria jurídica no processo de contratação;
- V - Atuação da controladoria no processo de contratação;
- VI – Requisitos constantes do plano de contratação anual;
- VII – criação da categoria de bens de consumo comum e de luxo;
- VIII –Forma de aferição de valor de mercado;
- IX – Possibilidade de exigência de programa de integridade quando a contratação versar sobre aquisições de grande vulto;
- X – Percentuais mínimos de mão de obra, nos termos do §9º do artigo 25, da Lei 14.133/2021;
- XI – Margens de preferência nos termos do artigo 26, da Lei 14.133/23021;
- XII – Regulamentação de custos indiretos admitidos;
- XIII – Critérios de desempate;
- XIV – Negociação de preços;
- XV – Fórmulas de habilitação admitida;
- XVI – Possibilidade alternativa de comprovação técnica;
- XVII – Utilização dos procedimentos auxiliares;
- XVIII – Possibilidade de contratos e aditamentos na forma eletrônica;
- XIX – Gestão contratual;
- XX – Condições de contratação;
- XXI – Termos de recebimentos;



Câmara Municipal de Coromandel

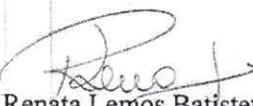
ESTADO DE MINAS GERAIS

XXII – Procedimento sancionatório;
XXXIII – Termo de referência;
XXXIV – Projeto Básico;
XXXV – Estudo técnico preliminar;
XXXVI – Matriz de riscos;
XXXVII – Minuta de edital;
XXXVIII – Minuta de contrato;
XXXIX – Minuta de ata de registro de preços;
XL – Definição de agentes públicos necessários para gerenciamento e execução dos processos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em face da necessidade de promover a gestão de competências conforme previsto na nova legislação;
XLI - Padronização e instrumentalização de modelos de processos de contratações diretas, em especial dos processos de dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021;
Acompanhar todo o trâmite processual e apoio técnico-jurídico durante o período de execução dos processos realizados nos novos padrões previstos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, bem como a elaboração de pareceres técnicos fundamentados no que toca a interpretação da lei, elaboração de editais, atas, procedimentos recursais e impugnações.

A referida empresa, através de seus profissionais já descremados, cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Coromandel, 09 de janeiro de 2024.


Dr.^a Renata Lemos Batistetti
Procuradora Geral – OAB/MG 182.824.
Câmara Municipal de Coromandel



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (xx38) 3531-1228

Atestado de Capacidade Técnica

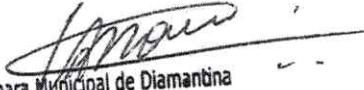
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.209557/0001-44, com sede na cidade de Diamantinas / MG, à Praça Conselheiro Mata, 11, 2º andar, Centro, neste ato representada pelo VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º M 6.829.575 – SSP/MG e do CPF n.º 862.116.846.49, residente e domiciliado à Rua Elvira Ramos Couto, 72, bairro Bom Jesus, nesta cidade, atesta para os devidos fins que a empresa **Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, por meio de seus técnicos: Dr. André Azevedo Gonçalves, Advogado – CPF - 076.679.476-86 Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi – Advogado – OAB/MG nº146.183 e Carlos Tiago Jorge de Azevedo – Cientista Social, Especialista em Administração Pública e Sociólogo, sob o RP/MTE 0001216, sob a coordenação do Sr. Carlos Tiago Jorge de Azevedo desenvolvem a *Prestação De Serviços Técnicos Especializados De “..Consultoria especializada para Implantação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021) na Câmara Municipal de Diamantina/MG.”* com base no *Contrato Administrativo Nº 020/2023* as seguinte descrição:

FASE 01 – Diagnóstico

- Remessa em meio eletrônico pela Contratante das normas, procedimentos e demais instrumentos pertinentes a licitações e contratos em vigor, para análise da estrutura organizacional básica e conhecimento das respectivas particularidades.
- Elaboração de questionário eletrônico para identificação de práticas e procedimentos institucionais pertinentes ao planejamento das licitações e contratações.
- Aplicação dos questionários na forma eletrônica para colaboradores com definição de prazo máximo para respostas de 5 dias;
- Realização de entrevistas qualitativas de até 6 colaboradores, na sede da Contratante ou via ferramenta Zoom, para dirimir dúvidas e sedimentar os conhecimentos que irão embasar os trabalhos.
- Reuniões e trabalhos internos dos consultores para catalogação, análise e consolidação das normas, procedimentos, informações e conhecimento acumulado atinentes a licitações e contratos da Contratante.

FASE 02 – Assessoramento para elaboração dos regulamentos da Lei nº 14.133/2021

- Após a validação dos modelos pela Contratante, realizar-se-á um assessoramento para elaboração das normas necessárias para regulamentação da Lei nº 14.133/2021. 2. Essa fase está


Câmara Municipal de Diamantina
Ver. CÁSSIO MOREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG

TELEFAX: (0xx38) 3531-1228

condicionada à execução das fases 1,2 e 3. FASE 03 – Capacitação e Treinamento dos agentes envolvidos

- Após a validação dos modelos pela Contratante, realizar-se-á um programa de capacitação visando o treinamento e a transferência de conhecimentos aos envolvidos nos processos de contratações.
- Os documentos produzidos serão entregues em meio digital, em formatos .doc ou .docx e .pdf. FASE 04 – Elaboração de modelos de documentos
- Elaboração de modelos e checklists pela equipe de consultores abarcando os documentos mais usuais utilizados no planejamento da contratação, para validação pela Contratante.
- Estima-se a elaboração de 5 minutos, o que pode ser alterado devido à necessidade da Contratante:
 - a. modelos de Termo de Referência para aquisição de bens;
 - b. modelos de Termo de Referência para contratação de serviços em geral;
 - c. modelos de Termo de Referência para contratação de serviços de terceirização de mão-de-obra; (mão de obra exclusiva e não exclusiva);
 - d. modelos de Termo de Referência para obras;
 - e. modelos de aviso de dispensa;
 - f. modelos de Termo de Referência para aquisições e contratações por meio do Sistema de Registro de Preços;
 - g. modelo de edital para todas as modalidades previstas na Lei;
 - h. modelo ETP;
 - i. modelo plano anual de contratação;
 - j. catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;
 - k. elaboração de modelo de contratos de prestação de serviços e aquisição;
 - l. checklist para a análise pelo jurídico;
 - m. checklist de conferência para análise pela Comissão de Licitação.

A referida empresa, através de seus profissionais já descrenados, cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Diamantina/MG, 11 de janeiro de 2024.

Ver. Cássio Antônio Moreira
Presidente

Câmara Municipal de Diamantina
Ver. CÁSSIO MOREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Diamantina/MG



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro
37.420-000 – CAMBUQUIRA - MG

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ 21.650.715/0001-60 possui Capacidade Técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissionais ligados à área da Gestão Pública.

Confirmamos que esta Câmara Municipal já participou dos seguintes cursos realizados pelo INSTITUTO PLENUM BRASIL:

Ano 2017:

- **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO** realizado nos dias 12 a 14 de Julho na cidade de Belo Horizonte/MG. (nf 2017/385)

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade servindo como capacitação de nossos servidores e vereadores.

Cambuquira, 29 de agosto de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo César Lemes".

Paulo César Lemes
Presidente
Câmara Municipal de Cambuquira/ MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, 1.051, térreo, 1^a e 2^a Sobrelojas, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.
CNPJ: 02.983.428/0001-27
Telefone: (031) 3307-6400

CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME
CNPJ.: 21.650.715/0001-60

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 13.07.2017 a 14.07.2017

ATESTAMOS, para os devidos fins que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME, com sede na Rua José Felix de Araújo, nº 20, sala 202, bairro Manacás, CEP 30.840-560, Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, ministrou para 1 (um) colaborador da CEMIG Telecomunicações S.A - CEMIGTelecom o Treinamento "PREGÃO: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO" entre os dias 13 e 14 de julho de 2017, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Declaramos que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA-ME, ministrou o treinamento acima listado, tendo atendido satisfatoriamente aos requisitos de prazo e qualidade exigidos, nada havendo que a desabone, no âmbito dos referidos serviços prestados, até a presente data.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom



Carlos Gustavo de Carvalho Picinin
Gerente de Suprimento, Logística e Gestão de Contratos



Câmara Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais – 33400-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ 21.650.715/0001-60 possui Capacidade Técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissionais ligados à área da Gestão Pública.

Confirmamos que esta Câmara Municipal já participou dos seguintes cursos realizados pelo INSTITUTO PLENUM BRASIL:

Ano 2017:

- **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO** realizado nos dias 12 a 14 de Julho na cidade de Belo Horizonte/MG. (nf 2017/381)

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade servindo como capacitação de nossos servidores e vereadores.

Lagoa Santa, 28 de Agosto de 2017.

Juninho Fagundes

Antônio Carlos Fagundes Junior

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210311687

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

J173966533637

1	002		ALTERACAO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

7 Julho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifco registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo	Integrador	Data
17/340.412-0	J173966533637		07/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES



SEGUNDA ALTERACAO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, 241 – apto 101 - Bairro Castelo - CEP: 30840-490, Belo Horizonte - MG - Portador da CI MG-11.046.662 - SSPMG - nascido aos 13/04/1985 em Belo Horizonte - MG - CPF 076.679.476-86, único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 20/05/2009 - Estabelecida na rua da Baria, 1345, sala 1506, centro, cep 30160-011, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

Fica alterado o que se segue:

DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital social da empresa passa neste ato a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país neste ato.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio ANDRE AZEVEDO GONÇALVES, cede e transfere 30 (trinta) quotas no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao novo sócio **JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-13.981.144, expedida pela SSPMG, e CPF nº 099.093.506-02, residente e domiciliado nesta capital sito a Rua Ceará, 903 – apto 600 – bairro Funcionários – CEP 30150-311.

Sendo assim o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

Paragrafo 1 - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Sendo assim fica consolidado o contrato social da seguinte forma:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, tendo como expressão de fantasia “**INSTITUTO PLENUM BRASIL**”.

SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objeto social TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTORES PÚBLICOS E FOMENTO AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DO ENSINO, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS.

TERCEIRA

DA SEDE E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte/MG sito a Rua José Felix de Araújo, 20, sala 202, bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, Cep 30.840-560.

QUARTA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se-a em **01/01/2015**.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

SEXTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SETIMA

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

OITAVA

DA ADMINISTRAÇÃO

O administração da sociedade poderá somente a **ANDRE AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA

DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA

DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA

DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outrea dependência, mediante alteração contratual deliberaçõa forma da lei.

DECIMA SEGUNDA

DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA

DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA QUARTA

DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DECIMA QUINTA
DO FORO**

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017

ANDRE AZEVEDO GONÇALVES

JOAO LUCAS CAVALCANTE LEMBI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/340.412-0	J17396-533637	07/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, de nire 3121031168-7 e protocolado sob o número 17/340.412-0 em 07/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6309163, em 20/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTRY OF INDUSTRY, COMMERCE AND SERVICES
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 20 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certíco registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES

3º HABILITACÃO
03/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1985, BELO HORIZONTE, MG

4ª DATA EMISSÃO
27/03/2023

4ª VALIDADE
24/03/2033

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF
MG11046662 SSP MG

4d CPF
076.679.476-86

5º Nº REGISTRO
04269173264

6º CAT/HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WELLINGTON GONÇALVES OSÓRIO
MARIA DA CAZEVE DO GONÇALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC	D		
A	D1		
A1	DE		
B	CE		
B1	C1E		
C	DE		
C1	D1E		

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74097566849
MG636657418

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2577757811

MINAS GERAIS

QR-CODE



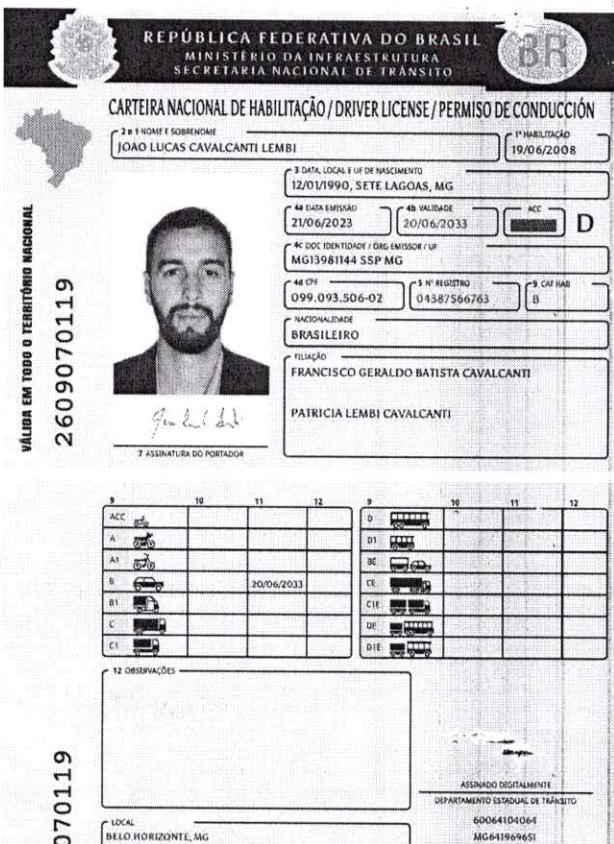
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Prenome Habilidaçao / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YY / Válida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Institución Autoridad / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoría de Veículos da Carteira de Habilidaçao / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nacionalidad / Nacionalidad – Maiores Preguntas / Fragen – 12. Observações / Observations / Lugar / Place / Lugar

I<BRA042691732<648<<<<<<<<
8504135M3303241BRA<<<<<<<<0
ANDRE<<AZEVEDO<GONCALVES<<<



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMAAYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYY / Fecha de Envío - 4b. Data de Vencimento / Expiration Date / DDMMYY / Válida Hasta - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Tossing Authority / Documento de Identificação / Documento de Identidad - 4d. CPF / Driver License Number / Número de Permissão de Conduzir - 5. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043875667<635<<<<<<<<<
9001125F3306208BRA<<<<<<<<<
JOAO<<LUCAS<CAVALCANTI<LEMBI<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL		PORTE DEMAIS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANDRE AZEVEDO GONCALVES	CPF 076.###.###-86	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 30160033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 92073041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL ANDRE AZEVEDO GONCALVES	CPF/CNPJ 076.###.###-86	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador

NOME/NOME EMPRESARIAL

JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

CPF/CNPJ

099.###.###-02

QUALIFICAÇÃO

Sócio

Código de autenticidade: 40676457f06da12d

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 11/12/2023 às 15:52:39 (data e hora de Brasília) por ANDRE AZEVEDO GONCALVES - CPF 076.679.476-86

O código pode ser consultado no endereço [\(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao\).](https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

Nº DO CADASTRO:	194171	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	21/03/2026
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não		Inscrito no CADIN	Não	
CNPJ	21.650.715/0001-60				
Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA				
Nome Fantasia	INSTITUTO PLENUM BRASIL				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone		Telefone			
Celular		(31)99207-3041			
Principal		(31)2531-1776			
E-mail Principal	ANDRE@PLENUMBRASIL.COM				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome			Tipo de Assinatura	
...679.476- ..	ANDRE AZEVEDO GONCALVES			Isoladamente	
ENDEREÇO					
A ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.160-033					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DESTINADAS AO FOMENTO E FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ATUALIZAÇÃO DE LEIS, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTÓRIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA E LEGISLATIVA E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL EM OUTRA SOCIEDADE.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante				Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor				-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor				-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor				-	Aceito
Habilitação Jurídica				Validade	Situação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	04/04/2025	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	16/06/2025	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	16/06/2025	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	18/02/2024	Vencido
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	26/07/2025	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	17/04/2025	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 113912120		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:35 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **0BD9.A643.961B.CB17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2025

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 21.650.715/0001-60

LOGRADOURO: RUA ESPIRITO SANTO

NÚMERO: 1204

COMPLEMENTO: AN 2,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160033

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000911672301



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EHIIGGPLPK**

Documento/Certidão nº **33.598.977** Exercício: **2025**

Emissão em: **07/10/2025**

Requerimento em: **11:11:36**

Validade: **06/11/2025**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.650.715/0001-60

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME

Endereço: R DA BAHIA 1345 SALA 1506 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100518132249289528

Informação obtida em 07/10/2025 11:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Certidão nº: 51483157/2025

Expedição: 03/09/2025, às 10:11:21

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.650.715/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/09/2023, às 10:13:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EBFFHV8GU7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.650.715/0001-60	09/01/2015	01/01/2015

Endereço Completo:

RUA ESPIRITO SANTO 1204 ANDAR 2 - BAIRRO CENTRO CEP 30160-033 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA COM REALIZACAO DE CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA DESTINADAS AO FOMENTO E FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES PUBLICAS POR MEIO DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ATUALIZACAO DE LEIS, ASSESSORIA EM LICITACOES E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AS INSTITUICOES PUBLICAS. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ASSESSORIA E ASSISTENCIA JURIDICA E LEGISLATIVA E PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL EM OUTRA SOCIEDADE.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	R\$ 30.000,00	SOCIO	XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX

Situação: ATIVA

Status: XXXXXX

Último Arquivamento: 01/08/2025

Número: 12929821

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço	
21.650.715/0002-40	SETOR SCS QD 01 BL H, SN, ANDAR 8	SALA 801, BAIRRO ASA SUL, 70397-900, BRASILIA/DF
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2025 09:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002505757 e visualize a certidão)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:29 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Aub2IdlwdSIMXCacFqxl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

21.650.715/0001-60

Razão Social:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL
LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 1204 - ANDAR 2 - CENTRO - 30.160-033 - Belo Horizonte /
Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 12:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada

através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara, sob as penas da Lei,

que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 03 de Setembro 2025.

ANDRE AZEVEDO Assinado de forma digital
por ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:076 GONCALVES:07667947686
67947686 Dados: 2025.09.03 10:54:05
-03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024036843

Data concessão: 30/09/2024

Data validade: 30/09/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Inscr. Municipal: 0.977.294/001-4

Data de Registro: 20/07/2017

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 457

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 003011 007 0340

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Centro

Regional: Centro-sul - CS1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO

Número: 1204

CEP: 30160033

Complemento: ANDAR: 2

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Tipologia	Situação
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários		
6463800-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS (Grupo I)		Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de comunicação		
6399200-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)		Admitida
7319002-00	PROMOÇÃO DE VENDAS (Grupo I)		Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

	MERCADO DIRETO (Grupo I)	Auditada
6209100-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I)	Admitida
7020400-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
8219999-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
8299799-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços técnicos- profissionais	
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços auxiliares das atividades econômicas	
8211300-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6209100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6399200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6463800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7020400-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8211300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8219999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8299799-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Em caso de edificação condominal, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003; artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

Responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de reforçar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Nome/Razão social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

JOAQUIM EDMUNDO CARDOZO, CPF 592.***.***-00 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descriptivas, quanto por meio de documentos anexados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condomínial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio do uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 4 de 4

Nº do Alvará:

2024036843

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo no 1204, 02o andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de Identidade no MG11046662 e CPF no 076.679.476-86. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 03 de Setembro de 2025.

ANDRE AZEVEDO Assinado de forma digital
por ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:0766 GONCALVES:07667947686
7947686 Dados: 2025.09.03
10:59:31 -03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada na Rua Espírito Santo, nº 1204, sala 01 – 2º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, representado através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-86 declara, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação neste processo;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos, não pesando contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 429 da CLT, combinado com o Art. 92, inciso XVII, e Art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Belo Horizonte/MG, 01 de Setembro de 2025

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO PLENUM
BRASIL:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO PLENUM
BRASIL:21650715000160
Dados: 2025.09.01 10:17:27 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil
CPNJ: 21.650.715/0001-60

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n.o 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.o MG11.046.662 e do CPF n.o 076.679.476-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.o 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.o 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 03 de Setembro de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO PLENUM
BRASIL:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PÚBLICO
PLENUM BRASIL:21650715000160
Dados: 2025.09.03 10:56:38 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Representante Legal: André Azevedo Gonçalves

CPF: 076.679.476-86

Data da consulta: 18/10/2024 08:22:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.650.715/0001-60

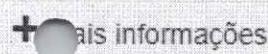
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**CADIN****CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Consulta efetuada em 03/09/2025 às 09:51:17****Dados do Pesquisado****CNPJ:** : 21.650.715/0001-60

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concorrente Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2025 às 10:08

BELO HORIZONTE, 03 de Setembro de 2025 às 10:08

Código de Autenticação: 2509-0310-0806-0579-4756

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/447

Emitida em:
27/06/2025 às 11:40:41Competência:
27/06/2025Código de Verificação:
102c4bfa

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal: 0977294/001-4

RUA ESPÍRITO SANTO, 1204, ANDAR 2, Centro - Cep: 30160-033

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 07.238.867/0001-29

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO - ESTADO DE MG. NAS GE

RUA DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO, 104, CENTRO - Cep: 36680-015

Sao Joao Nepomuceno

MG

Telefone: (32)3261-1252

Email: cristina@saojoaonepomuceno.mg.leg.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo:

1 - Fabiana Ferreira de Andrade

No Curso Completo sobre CPI'S Municipais, Comissões Processantes e a Atuação do Legislativo, na data 24 (credenciamento), 25, 26 de 27 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Retenção IRRF (4,8%): R\$ 66,72

Valor Líquido R\$ 1.323,28

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 1.390,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.390,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 66,72

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.390,00

Valor Líquido:

R\$ 1.323,28

(x) Alíquota:

3%

(=) Valor do ISS:

R\$ 41,70

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 66,72 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200122165071500016025000000044725068995192355.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/424

Emitida em:
26/05/2025 às 17:18:28

Competência:
26/05/2025

Código de Verificação:
afffe75b

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal: 0977294/001-4

RUA ESPIRITO SANTO, 1204, ANDAR 2, Centro - Cep: 30160-033

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.430.067/0001-91

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG

AVENIDA J.K., 280, CENTRO - Cep: 35860-000

Conceicao Do Mato Dentro

MG

Telefone: (31)3868-1059

Email: licitacaocamaracmd@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo:

1 - Rodrigo Silva Morais

No curso Formação Agentes de Contratação, Pregão e Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, na data 28, 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Ordem de serviço no: 101

Retenção IRRF (4,8%): R\$ 66,72

Valor Líquido R\$ 1.323,28

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 1.390,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.390,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 66,72

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.390,00

Valor Líquido:

R\$ 1.323,28

(x) Alíquota:

3%

(=) Valor do ISS:

R\$ 41,70

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 66,72 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200122165071500016025000000042425053957310058.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/495

Emitida em:
11/07/2025 às 11:19:20Competência:
11/07/2025Código de Verificação:
25c01d41

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
 CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60 Inscrição Municipal: 0977294/001-4
 RUA ESPIRITO SANTO, 1204, ANDAR 2, Centro - Cep: 30160-033
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 20.346.805/0001-07

Inscrição Municipal: Não Informado

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Rodovia BR 491 KM 228, 1420, São Cristóvão - Cep: 37110-000

Eloi Mendes

MG

Telefone: (35)9155-4436

Email: contabilidade@saaeloimendes.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo:

1 - DONALDO DE JESUS ANICETO

No curso Orçamento Municipal na Prática: PPA, LDO, LOA e Emendas Parlamentares, na data 15 (credenciamento), 16, 17 e 18 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Retenção IRRF (4,8%): R\$ 66,72

Valor Líquido R\$ 1.323,28

Código de Tributação do Município (CTIIS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 1.390,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.390,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 66,72	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.390,00
Valor Líquido:	R\$ 1.323,28	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 41,70

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 66,72 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200122165071500016025000000049525074269970956.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP





Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar foi solicitado pela Vereadora e servidora desta Câmara Municipal, que constam nominadas no Documento de Formalização de Demanda.

2. NORMAS QUE IRÃO REGER ESTA CONTRATAÇÃO: rito do artigo 72 da Lei 14.133/21.

3. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Serviço, capacitação/treinamento/curso

Descrição do curso: 3º ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR

FEMININA: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público

Carga Horária: 14/10/2025 à 17/10/2025 – estimativa 12 horas de aula.

Local da realização do curso: SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro -BH/MG.

Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de capacitação e treinamento da Vereadora desta Câmara Municipal, para a parlamentar vinculada, será ferramenta administrativa para desenvolvimento dos trabalhos deste Parlamento. Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema.

4. ÁREA REQUISITANTE: Parlamentar e servidora nominadas no Documento de Formalização de Demanda.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: Conforme §2º do artigo 18 da Lei 14133/2021, o inciso II do §2º da mesma lei não é elemento necessário.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo do direito público, devidamente regulamentada e autorizada a funcionar, de acordo com sua categoria e legislação vigente.



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 6.2. Ademais, o futuro contratado deve possuir referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de reputação ilibada.
- 6.3. Deve ainda, comprovar documentalmente sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, não estar penalizada nem impedida de contratar com poder público em geral.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O profissional/empresa que a Câmara Municipal almeja contratar para ministrar o curso em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque.

Os Palestrante serão:

MARIANA COUTO: Possui graduação em Comunicação Integrada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Pós graduação em Marketing Estratégico e MBA em comunicação governamental e marketing político. Palestrante e consultora política Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing Político. Com mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e marketing. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de comunicação política. Trabalha com foco no resultado, treinamento equipes, aprovação campanhas de comunicação, assessoria parlamentar, desenvolvimento conceitual/funcionalidades sites, organização de eventos e planejamento estratégico ligados a política.

DRA. MARIA FERNANDA SALLES TOSSI: Mestre, advogada graduada pela PUC-Minas/Praça da Liberdade, especialista em Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica pela PUC Minas, pós graduada em Legística



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

e Ciência da Legislação e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ademais, referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente ETP, conforme já descrito, se refere a contratação de cursos/treinamentos por empresa especializada na temática proposta. Portanto, a solução que se busca é dar maior conhecimento para os parlamentares e servidores da Casa, buscando dar igualmente conhecimento, mas visando a área prática e rotineira, no sentido de conseguirem desenvolver suas atribuições legalmente impostas com a eficiência devida.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATA

A estimativa da quantidade é um curso, com duração estimada de 12 horas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa Total do Curso é de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais), estimando seu valor unitário em R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) por participante.

10.1. METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

- Portal Nacional de Compras Públicas
- Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos
- Contratação da própria Câmara Municipal



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- () Dados de pesquisa em mídia especializada
() Pesquisa direta com possíveis fornecedores
(X) Pesquisa direta com o futuro contratado (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

10.2. RESULTADOS ENCONTRADOS COM BASE NAS PESQUISAS REALIZADAS

RESULTADO ENCONTRADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPUMOCENO-MG	R\$ 1.390,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG	R\$ 1.390,00
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.390,00

Valor desta Contratação: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais), estimando seu valor unitário em R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) por participante.

10.3. AVALIAÇÃO CRÍTICA DA PESQUISA DE MERCADO

A presente avaliação foi realizada com base em requisição de notas fiscais do futuro contratado, para objeto similares, e constatou-se que o preço ofertado para esta contratação está no mesmo padrão de preço para contratações pretéritas. Assim sendo entendemos estar atendida a comprovação de preços, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Diante da natureza indivisível do serviço e que será prestado no local abaixo descrito, conclui-se conforme abaixo:



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tendo em vista que a capacitação será realizada na cidade de Belo Horizonte, não haverá necessidade correlata.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme descrito este ETP, pretende-se dar maior conhecimento aos vereadores e servidores, cada qual no seu ramo de atuação, vinculados ou não ao sistema de contratações públicas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impacto ambiental com a presente contratação.

15. CONCLUSÃO

Nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, **declaramos viável e adequada** a contratação por **inexigibilidade** de contratação. O presente planejamento em ETP foi elaborado em harmonia com a Lei 14133/2021, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Araçuaí-MG, 08 de outubro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS
DESIGNADO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

() Não Aprovo o ETP

() Aaprovo o presente documento ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas aos seus subscritores. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Câmara Municipal.

Promova-se a elaboração do Mapa de Risco e encaminhe-se o processo ao Requisitante para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Autue-se.

Araçuaí-MG, 08 de outubro de 2025.

TIAGO GONÇALVES JARDIM
VEREADOR -PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MAPA DE RISCO

Processo Licitatório n° 047/2025

Inexigibilidade n° 031/2025

FASE DA ANÁLISE:	X	Planejamento da Contratação
		Execução

RISCO 01

Descrição: A falta de capacitação específica dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Araçuaí, compromete a melhoria no desempenho das atividades legislativas e administrativas, tendo em vista que o tema em questão é de suma importância para o mandato parlamentar e no desenvolvimento profissional dos servidores que atuam na área administrativa. A ausência pela busca de formação poderá gerar prejuízos na execução das atividades. A capacitação contínua é essencial para garantir conformidade, eficácia e qualidade nos serviços legislativos.

Probabilidade de ocorrer	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto se ocorrer	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Araçuaí-MG, 09 de outubro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS

DESIGNADO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE MAPA DE RISCO



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO
Licitação

Araçuaí-MG, 09 de outubro de 2025.

Ref.: Processo Administrativo Licitatório 047/2025

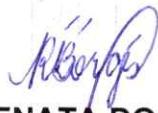
Inexigibilidade nº 031/2025

Para: Setor Contábil e Financeiro

Para darmos continuidade ao Processo Administrativo de Licitação, objetivando contratação, com base normativa pela lei 14.133/21, de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, solicito informação da dotação do orçamento de 2025, bem como a previsão financeira junto à Tesouraria.

Informo que o valor, estimado, para esta contratação é de Total do Curso é de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais), estimando seu valor unitário em R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) por participante.

Atenciosamente,


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Processo Licitatório nº.: 047/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Número da Modalidade: 031/2025

Objeto: 3º ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR FEMININA: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21 e, para que o setor de licitações possa dar continuidade ao Processo Administrativo Licitatório vinculado às informações em epígrafe, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa.

**33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA 008 FONTE 15000000000**

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e, também, está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Araçuaí-MG, 09 de outubro de 2025.

AFONSO SOARES ESTEVESES

Contábil

AFONSO SOARES ESTEVESES

Tesoureiro



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025, Eu, Agente de Contratação designada pela Portaria 071/2025, autuei e presente demanda, conforme documentos que acompanham.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE Nº31/2025

Araçuaí- MG, 09 de outubro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.998/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@araçuaí.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 63 DE 20 DE MAIO DE 2024

“Estabelece procedimentos administrativos para contratações na realização de Cursos, Treinamentos e Capacitações no âmbito Poder Legislativo do Município de Araçuaí-MG, em virtude da Lei Federal N° 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios dos procedimentos administrativos para a realização de Cursos, Treinamentos e Capacitações no âmbito Poder Legislativo, precisamente aos vereadores e servidores(as) (Redação dada pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

I - É necessário apresentar requerimento, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, no máximo até 03 (três) dias úteis, antes da data prevista para a realização de cursos, treinamentos, e capacitações (Redação dada pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

II - O solicitante deverá apresentar Folder do curso, Treinamento, capacitação ou comprovante de seu comparecimento em estabelecimentos públicos para reuniões, para resolver assuntos de interesse do Município (Redação dada pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

III - A empresa, vencedora do certame, que realizará os cursos, capacitações, treinamentos, ou simpósios, deverá atender às normas da Legislação vigente, com toda documentação em conformidade com as normas atuais, bem como ter conhecimento dos serviços oferecidos (Redação dada pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

PROMULGADA EM

20/05/2024

Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí



Câmara
Municipal
de Araçuaí

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.995/0001-97

Tel.: +55 33.3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a. Documento de habilitação profissional do palestrante (OAB, CRC, outros);
- b. Certificado de Pós graduação, de Mestrado ou de Doutorado do Palestrante;
- c. Ao menos UM Atestado de Capacidade Técnica do Palestrante;
- d. Ao menos UM Atestado de Capacidade Técnica da empresa;
- e. Certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa (Federal, Estadual e Municipal);
- f. Certidão de Regularidade Trabalhista da empresa;
- g. Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa;
- h. Contrato Social da empresa;
- i. Ao menos TRÊS Notas Fiscais emitida pela empresa, comprovando a regularidade do preço a ser contratado; (Alineas revogadas pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

Parágrafo único. Os casos em desacordo com o art. 1º, I e II, serão resolvidos pelo Presidente da Câmara, em relação aos prazos, máximo e mínimo, para a realização de cursos, treinamentos, reuniões, simpósios ou outro que possa substituir (Redação dada pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

Art. 2º: O CUMPRIMENTO do prazo assinalado no item I acima se dará devido à complexidade para contratação, conforme vasta exigência dos artigos 72 e 74, ambos da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. O prazo fixado acima é proporcional para que o Agente de Contratação possa providenciar a contratação de forma a atender as premissas legais impostas pela Lei Federal N° 14.133/21 e regulamentações internas.

Art.3º O não cumprimento dos itens acima implicará no pleno indeferimento administrativo do custeio pela câmara municipal.

Art.4º As solicitações fora do prazo estabelecido serão IMEDIATAMENTE INDEFERIDAS, estando ou não com a documentação regular, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE SE RESPEITAR O FLUXO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL. (Artigo suprimido pela Emenda Supressiva nº. 01 de 25 de março de 2024).

Art.5º Fica sugerido ao Vereador, a Vereadora e aos Servidores em Geral, interessados na realização dos cursos, treinamentos e/ou capacitações, que façam visitas regulares nos sites eletrônicos das empresas que pretendem que haja a contratação, visto ser comum, por elas, a prévia disponibilização do cronograma dos eventos e também dos documentos necessários para contratação, bastando o interessado realizar o Download e impressão dos documentos (Artigo suprimido pela Emenda Supressiva nº. 01 de 25 de março de 2024).

PROMULGADA EM

20 / 06 / 2024
Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

Art. 5º - Fica estabelecido que O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ao receber a documentação do(a) interessado(a), dê-lhe o devido protocolo, datado e assinado e, na sua presença, preencha o *Check List* em anexo.

~~Parágrafo único. Não estando devidamente instruído o requerimento, o interessado deverá complementá-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de INDEFERIMENTO.~~ (Revogado pela Emenda Modificativa nº. 02 de 07 de maio de 2024).

Art. 4º Esta ~~Resolução~~ entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 20 de maio de 2024..

Rovière Vieira Sá
Rovière Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

PROMULGADA EM

20/05/2024

Rovière Vieira Sá

Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel: +55 33 3731-1995 / 3731-2005.
E-mail: administração.cm@araçuaí.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 071 DE 21 DE JULHO DE 2025

"Designa a Servidora Renata dos Santos Borges, que atuará na função de Pregoeira e Agente de Contratação, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021 e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios básicos da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, imparcialidade e eficiência;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 33, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 05 de maio de 2023, com redação dada pela Lei Complementar nº 059 de 04 de março de 2024;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora, Renata dos Santos Borges, para a função gratificada de Pregoeira e Agente de Contratação, juntó à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal nº. 14.133/2021, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 21 de julho de 2025.

Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PELIGRO NO QUADRO DE ALTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACUAÍ
Av. São Geraldo, 722 Bairro Planalto

21/07/2025

ATBA



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO

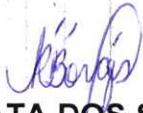
Processo Licitatório nº 047/2025

Inexigibilidade nº 031/2025

Eu, Agente de Contratações, no uso das atribuições definidas na Lei 14.133/2021, considerando o princípio da Segregação de funções e mediante designação da Portaria nº.071, de 21 de julho de 2025, determino que a Equipe de Planejamento confeccione Termo de Referência.

Deverá, ainda, certificar a condição da inexigibilidade e elaborar minuta de contrato.

Araçuaí-MG, 09 de outubro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 047/2025

Inexigibilidade nº 031/2025

1. OBJETO, NATUREZA E SEU DESCRIPTIVO/QUANTITATIVO

1.1. **OBJETO:** serviço, capacitação/treinamento/curso

1.2. **CURSO: 3º ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR FEMININA: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público**

1.3. **NATUREZA:** Prestação de Serviço

1.4. **DESCRIPTIVO:**

Serão abordados os seguintes temas na capacitação:

Dia 14/10 (terça-feira), das 14h às 17hs:

Credenciamento e a entrega dos materiais.

Dia 15 de outubro (quarta-feira), das 8h às 12hs:

Painel I – Protagonismo Político Feminino: Da Voz Local à Força que Transforma, com os seguintes temas:

- O que é protagonismo político?
 - Comunicação e protagonismo: o elo invisível;
 - Caminho da vereança à deputada: degrau por degrau;
1. Mandato com propósito: qual a causa que te move?
 2. Comunicação autêntica: falar com o coração, mas com estratégia;
 3. Gestão de reputação: cuidar da imagem pública e institucional;
 4. Redes de apoio: mulheres que se fortalecem entre si;
 5. Projeção regional: ser referência para além do município;
 6. Atuação parlamentar: aprender, se capacitar, estar presente nas agendas regionais.

- No período da tarde, das 14h às 17h, serão realizadas as atividades eletivas.

Dia 16/10 (quinta-feira), das 8h às 12hs:

Painel II – Posicionamento Digital e Comunicação do Mandato, abordando os seguintes tópicos:

- Pautas relevantes para o Legislativo Municipal e Estadual;
- Como estruturar e priorizar agendas parlamentares femininas;
- Comunicação assertiva das atividades do mandato;



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Posicionamento digital: redes sociais como ferramenta de visibilidade e credibilidade;
- Estratégias de relacionamento com a imprensa e sociedade civil.

- No período da tarde, das 14h às 17h, seguem as atividades eletivas.

Dia 17/10 (sexta-feira), das 8h às 12hs:

Painel III – Processo Legislativo e Políticas Municipais para as Mulheres, com os seguintes pontos:

- Papel do Legislativo Municipal na promoção de políticas para mulheres;
- Etapas do processo legislativo e oportunidades de atuação parlamentar;
- Agenda municipal de políticas para mulheres;
- Instrumentos legislativos para promoção da igualdade de gênero;
- Articulação entre Legislativo, Executivo e sociedade civil;
- Fiscalização e acompanhamento de políticas públicas;
- Boas práticas municipais e experiências inspiradoras.

Encerramento às 12hs.

Tempo estimado da capacitação: conforme folder em anexo, estima-se em 12 horas de capacitação.

1.4.1.Necessidades:

- a) Local adequado para capacitação; com mesas e cadeiras, refrigeração/ventilação adequada;
- b) Fornecimento de internet;
- c) Fornecimento de Datashow;
- d) Lanches e Refeições para equipe de palestrante;

OS PALESTRANTES

As Palestrantes serão:

MARIANA COUTO: Possui graduação em Comunicação Integrada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Pós graduação em Marketing Estratégico e MBA em comunicação governamental e marketing político. Palestrante e consultora política Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Publicidade e



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Propaganda. Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing Político. Com mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e marketing. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de comunicação política. Trabalha com foco no resultado, treinamento equipes, aprovação campanhas de comunicação, assessoria parlamentar, desenvolvimento conceitual/funcionalidades sites, organização de eventos e planejamento estratégico ligados a política.

DRA. MARIA FERNANDA SALLES TOSSI: Mestre, advogada graduada pela PUC-Minas/Praça da Liberdade, especialista em Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica pela PUC Minas, pós graduada em Legística e Ciência da Legislação e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2. **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTOS/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
3. Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de capacitação e treinamento da vereadora e servidora desta Câmara Municipal, acima relacionadas. Portanto, para os parlamentares vinculados, será ferramenta administrativa para desenvolvimento dos trabalhos deste Parlamento. Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Termo de Referência, conforme já descrito, se refere a contratação de cursos/~~treinamentos~~ por empresa especializada na temática proposta. Portanto, a solução que se busca é dar maior conhecimento para a vereadora e servidora da Casa, buscando aprendizado e igualmente conhecimento, mas visando a área prática e rotineira, no sentido de conseguirem desenvolver suas atribuições legalmente impostas com a eficiência devida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilidade jurídica, consistindo:

- a) Contrato social, ou ato similar;
- b) CNPJ;

4.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

4.3. Qualificação técnica, conforme abaixo:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, consistindo a comprovação, no mínimo, por meio de um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível o com o objeto desta licitação;
- b) Será exigido, também que o prestador titular/direto dos serviços possua certificação de Pós-Graduação, preferencialmente em Direito Público e/ou em Direito Administrativo.

4.4. Emitir as seguintes declarações:

- a) Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

6. METODOLOGIA PARA ATINGIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) O pagamento será efetuado após o envio pela contratada da nota fiscal correspondente à prestação de serviço a ser emitida por publicação realizada devendo o valor da nota fiscal corresponder ao da Ordem de Compra/Serviço enviada



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- b) O pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a confirmação de recebimento da nota fiscal pela Secretaria do Legislativo da Câmara Municipal de Araçuaí/MG
- c) Não haverá reajuste;
- d) Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê o artigo 130 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, será imprescindível à apresentação da documentação comprobatória do fato alegado

7. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsável: O Gestor do contrato será o servidor: **NOEMAR PÉGO MIRANDA ORSINE**
- b) Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados, conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
- c) Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
- d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- e) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

8. OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- a) O (a) contratado (a) se responsabiliza pela disponibilidade da prestação do serviço durante o prazo de vigência do contrato com a Câmara Municipal de Araçuaí/MG;
- b) Qualquer irregularidade constatada pela Câmara Municipal de Araçuaí/MG ser sanada pelo (a) contratado (a) no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas);
- c) Em hipótese alguma poderá ser suspenso o serviço pelo (a) contratado (a) sem aviso prévio de no mínimo 48h (quarenta e oito horas);
- d) Fornecer certificado para participantes;
- e) Fornecer material didático *online*;
- f) Garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício formal e material na execução dos serviços prestados à Câmara Municipal de Araçuaí/MG;
- g) Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com qualidade e tecnologia adequadas e observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos em contrato;
- b) Notificar o (a) contratado (a) fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Designar funcionário para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste termo
- d) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

9. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os serviços serão prestados na PLENUM - Rua Espírito Santo, 1204- 2º andar- Centro - Belo Horizonte/MG.

10. FONTE NORMATIVA

A contratação será regida pela Lei 14.133/2021, artigo 72 e 74, inexigibilidade de licitação por notória especialização; A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza; O contrato futuro poderá ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais).

METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

- () Portal Nacional de Compras Públicas
- () Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos
- () Contratação da própria Câmara Municipal
- () Dados de pesquisa em mídia especializada
- () Pesquisa direta com fornecedores
- (X) Pesquisa direta com o fornecedor (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

RESULTADOS ENCONTRADOS COM BASE NAS PESQUISAS REALIZADAS

RESULTADO ENCONTRADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPUMOCENO-MG	R\$ 1.390,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG	R\$ 1.390,00
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.390,00

Valor desta Contratação: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais) estimando seu valor unitário em R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) por participante.

AVALIAÇÃO CRÍTICA DA PESQUISA DE MERCADO



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A presente avaliação foi realizada com base em requisição de notas fiscais do futuro contratado, para objeto similares, e constatou-se que o preço ofertado para esta contratação está no mesmo padrão de preço para contratações pretéritas. Assim sendo entendemos estar atendida a comprovação de preços, conforme preconiza a Lei 14133/2021.

12. SANÇÕES APLICÁVEIS

- a) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa, conforme padrões adotados nas aquisições do Município de Diamantina;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

13. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica- Ficha 008 –
Fonte 15000000000

14. ORIGEM DOS RECURSOS

Municipal – próprio – duodécimo.

Araçuaí, 10 de outubro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS

DESIGNADO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Licitatório nº 047/2025

Inexigibilidade nº 031/2025

Nos termos do artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, é elemento processual indispensável que haja a razão da escolha do contratado.

No caso, o processo de inexigibilidade, havendo a contratação, este será realizado com a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 21.650.715/0001-60. Esta empresa foi escolhida como fornecedora de serviços em razão destes que serão prestados, por possuir Atestado de Capacidade Técnica e cursos de Pós-Graduação, conforme consta em anexo nos autos.

As Palestrantes serão:

MARIANA COUTO: Possui graduação em Comunicação Integrada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Pós graduação em Marketing Estratégico e MBA em comunicação governamental e marketing político. Palestrante e consultora política Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing Político. Com mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e marketing. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de comunicação política. Trabalha com foco no resultado, treinamento equipes, aprovação campanhas de comunicação, assessoria parlamentar, desenvolvimento conceitual/funcionalidades sites, organização de eventos e planejamento estratégico ligados a política.

DRA. MARIA FERNANDA SALLES TOSSI: Mestre, advogada graduada pela PUC-Minas/Praça da Liberdade, especialista em Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica pela PUC Minas, pós graduada em Legística e Ciência da Legislação e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Portanto, resta caracterizada a motivação do preço, já que o preço ofertado está abaixo da média apurada.

Araçuaí/MG, 10 de outubro de 2025.

Darci Rodrigues Santos
DARCI RODRIGUES SANTOS

DESIGNADO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO

SOLICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2025

Inexigibilidade nº 031/2025

**à Sr^a. Isabela Soares Silva- Advogada da Câmara Municipal
de Araçuaí-MG**

Prezada Senhora,

Encaminho a esta Procuradoria Jurídica para exame, o Procedimento Licitatório de nº 047/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pela Comissão de Licitação, tendo por objeto: **3º ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR FEMININA: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público**, conforme solicitação, a fim de que seja emitido Parecer sobre **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, III, “f”.

Araçuaí-MG, 10 de outubro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Data do parecer: 10/10/2025



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Processo de contratação direta – Inexigibilidade de Licitação – Serviço técnico especializado de natureza intelectual – Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – Opina pela legalidade da contratação.

Processo licitatório nº 047/2025

Inexigibilidade nº 031/2025

Objeto: Contratação direta segundo a lei 14.133/21 para contratação de prestação de serviços de capacitação para as servidoras da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

RELATÓRIO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araçuaí/MG, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de parecer jurídico sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação acima identificada, nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

O processo foi instruído com os seguintes documentos: Ofício interno firmado pelas servidoras Luciene Gomes Santos e Shyrlei Dos Anjos Pereira Alves; documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar, com respectivo ato de aprovação; documentação comprobatória do conteúdo do curso pretendido, com provas de capacidade técnica do instrutor e de regularidade da empresa prestadora do serviço; orçamento; mapa de risco; declaração de recursos orçamentários e financeiros; termo de referência; caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço.

Considerando que a presente peça opinativa tem por objeto os aspectos jurídicos da contratação em tela, com base em critérios objetivos de caracterização da



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

legalidade do procedimento, nos termos do §1º e §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, passo à fundamentação jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, o processo de contratação direta compreende as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação e deve ser instruído com os documentos expressamente previstos, que demonstrem o cabimento e legalidade da contratação.

Ademais, consoante o art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, é exigível a licitação quando inviável a competição, especialmente em caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Através do documento de formalização de demanda acostado ao procedimento administrativo em análise, foi devidamente fundamentada a necessidade de capacitação das servidoras, com suficiente demonstração da adequação do evento “3º Encontro de Liderança Parlamentar Feminina: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público” para aprimoramento do serviço prestado à Casa Legislativa, mormente considerando a existência de projetos e atual elaboração de políticas para mulheres no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí. Ainda, houve indicação do valor total do curso.

Ademais, o estudo técnico preliminar descreveu, de forma fundamentada, a necessidade da contratação, evidenciando a caracterização do interesse público na questão. Verifico, outrossim, que referido documento contém os elementos essenciais estabelecidos no art. 18 da Lei nº 14.133/21, restando demonstrada a regularidade do planejamento inerente à fase preparatória do processo licitatório.



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conforme mapa de risco, a equipe de planejamento procedeu à devida análise de riscos da contratação, nos moldes do art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.

Da mesma forma, constata-se a regularidade do termo de referência, visto que houve adequada definição do objeto; fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes; descrição da solução como um todo e dos requisitos da contratação; devida definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; descrição de como a execução do objeto será gerida, acompanhada e fiscalizada; indicação dos critérios referentes ao pagamento e à seleção do fornecedor; apresentação de estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos e adequação orçamentária. Vê-se, portanto, que o termo de referência se adequou às regras do art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21.

A respeito da caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço, observo o acatamento aos preceitos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, haja vista a realização de pesquisa de mercado e análise de contratações similares por Câmara Municipal de Nepomuceno, Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

No mais, os documentos que instruem os autos trazem a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, visto que presentes diploma, certificado de pós-graduação, currículo e atestados de capacidade técnica, demonstrando experiência nas áreas de comunicação governamental e marketing político. Portanto, os documentos produzidos demonstram a razão da escolha do contratado.

Diante disto, considerando a legalidade da fase preparatória do processo licitatório, à vista da presença, até a presente etapa do procedimento, dos documentos essenciais para o processo de contratação direta, previstos no art. 72 da Lei 14.133/21,



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

entendo que restou demonstrada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela regularidade do processo de contratação direta analisado, tendo em vista a demonstração da inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/21.

Araçuaí/MG, 10 de outubro de 2025.

JENNIFER PRÍNCIPE BRITO DE SÁ
Procuradora Jurídica
OAB MG 236.030
Câmara Municipal de Araçuaí

Jenniffer Príncipe Brito de Sá

OAB/MG 236.030

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Araçuaí.



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO

Licitação

Araçuaí, 10 de outubro de 2025.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Ao Sr.

TIAGO GONÇALVES JARDIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Senhor Presidente,

Após análise da documentação encaminhada a este setor e tendo em vista o procedimento interno até então produzido e acostado, conclui-se pela contratação via Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21), para a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os parlamentares/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é

O presente processo administrativo está instruído com todas as etapas do artigo 72 da Lei 14.133/21, quais sejam: Estudo Técnico Preliminar, levantamento de mercado, pesquisa de preço, mapa de riscos, disposições orçamentárias e financeiras, razão da escolha do fornecedor e do preço e, ainda parecer jurídico exarado pela Procuradoria.

Assim sendo, resta pedido autorização da autoridade competente, o que se pede.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 071/2025



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2025

Inexigibilidade nº 031/2025

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII,
AUTORIZO, a contratação ora requerida, notadamente porque todos os
elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual
adoto como elementos de fundamentação.

Araçuaí, 10 de outubro de 2025.

TIAGO GONÇALVES JARDIM
VEREADOR -PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

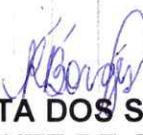
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Araçuaí, através da Agente da Contratação, torna público o resultado do **Processo Administrativo de Licitação nº. 047/2025-Inexigibilidade nº. 031/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é **"3º ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR FEMININA: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público"**, homologado e adjudicado em favor da empresa que abaixo se descreve:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP, sociedade empresária Ltda, com sede na Rua Espírito Santo, n. 1204, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 39.100-000, CNPJ 21.650.715/0001-60, neste ato representada por **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 13/04/1985, portador da CI MG-11.046.662 – SSPMG, CPF 076.679.476-86, residente na residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyre, 241 – apto 101 - Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30840-490.

Valor desta Contratação: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais) estimando seu valor unitário em R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) por participante.

Araçuaí, 13 de outubro de 2025.


RENATA DOS SANTOS BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 047/2025 – Inexigibilidade nº. 031/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí- MG, cujo tema é “**3º ENCONTRO DE LIDERANÇA PARLAMENTAR FEMININA: Atuação Estratégica e Protagonismo no Setor Público**”, e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP, sociedade empresária Ltda, com sede na Rua Espírito Santo, n. 1204, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 39.100-000, CNPJ **21.650.715/0001-60**, neste ato representada por **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 13/04/1985, portador da CI MG-11.046.662 – SSPMG, CPF 076.679.476-86, residente na residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, 241 – apto 101 - Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30840-490.

Valor desta Contratação: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais) estimando seu valor unitário em R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) por participante.

Araçuaí-MG, 13 de outubro de 2025.


TIAGO GONÇALVES JARDIM
VEREADOR-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ